CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 084/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 6ª R.O
Sala das Sessões
Em 20 / 03 / 2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a criação da Praça Esportiva próxima à quadra do Bairro Santo Antônio da Barra, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano, jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade. Desta forma, com a criação da referida praça, irá estimular a prática de esporte em nosso município.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador